



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Chico Vigilante



REQUERIMENTO Nº **RQ 2051/2016,**
(Do Deputado Chico Vigilante)

LIDO
Em. 04/10/16
Secretaria Legislativa

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 502 de 2015.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do caput e inciso I do art. 176 do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência que declare a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 502 de 2016, de autoria do Deputado Dr. Michel, que altera o art. 85, da Lei nº 5.323, de 07 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação de serviço de taxi no Distrito Federal e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em análise versa sobre a alteração do art. 85, da Lei nº 5.323, de 07 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação de serviço de taxi no Distrito Federal e dá outras providências. A alteração aumenta o prazo para adequação da cor dos veículos (branca ou prata) da categoria aluguel – taxi. O prazo terminou no início do mês de março do ano corrente. A proposta adia a data para 31 de dezembro de 2018, para que os veículos que compõem a frota de serviços de taxi estejam integralmente padronizados nas cores definidas.

O autor da proposta entende que o prazo definido na Lei nº 5.323/2014 não é razoável para adequação da cor dos veículos, tendo em vista que, antes da publicação da Lei era permitido veículos na cor cinza. Com isso, muitos motoristas adquiriram veículos desta cor pouco antes do conhecimento da norma, agora, se veem obrigados a arcar com o ônus da substituição de seus carros, ainda novos ou com pouco tempo de vida útil para a atividade de taxi.

No entanto, em 18 de março de 2016 foi sancionada a Lei nº 5.631 com teor similar ao do projeto em análise, ampliando o prazo de que trata a Lei anterior para 04 (quatro) anos, com término previsto para março de 2018.

Assim, o PL nº 502/2015 deve ser declarado prejudicado pelo Presidente desta Casa, a luz do art. 176, I, do Regimento Interno da CLDF.

Sala das Sessões, em _____ de 2016.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2051/2016

Folha Nº 01

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Edley

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.051/16.

Autoria: Deputado (a) Chico Vigilante (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

- a) Juntada a proposição; e
- b) Análise da admissibilidade do Requerimento (Art. 175 do RI).

Em 05/10/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial